

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00265/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.457.379,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.457.379,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.457.379,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00265/21 de 01
de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 20 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	7.020,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.020,00
PARA:			
04 122 0002 22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Superavit	70.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	193.910,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00 10010000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário	Superavit	300.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			563.910,00
PARA:			
15 122 0006 24 01. 2.039	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	56.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	19.500,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	2.800.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00265/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	3.900,00
	TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		2.879.400,00
	PARA:		
04 122 0020 2.101	Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00 10010000	Manutenção das Ativid. Adm/Agricultura Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	5.418,42
3.1.90.13.00 10010000	Obrições patronais Recurso Ordinário	Superavit	1.631,09
	TOTAL Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura		7.049,51
	TOTAL GERAL		3.457.379,51

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL